

www.cm-lagos.com, bem como no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística desta Câmara Municipal (Edifício Multifunções do Chincato — EN 125) e na Junta de Freguesia de São Sebastião, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

Serão realizadas reuniões individuais de esclarecimento, que terão lugar no salão da Junta de Freguesia de São Sebastião, entre as 15 e as 19 horas, na 4.ª quinta-feira que ocorrer durante o período de discussão pública, devendo os interessados inscrever-se previamente na junta de freguesia respectiva. Neste mesmo dia, decorrerá uma sessão pública, no mesmo local, a partir das 21 horas.

12 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

#### **Aviso n.º 2407/2006 — AP**

##### **Plano de Pormenor de Barão de São João — Abertura do período de discussão pública**

No âmbito da elaboração do Plano de Pormenor de Barão de São João e em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 22 dias úteis a contar do 11.º dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* ou a contar do dia 1 de Setembro, inclusive, o que ocorrer mais tarde.

Nestes termos, a proposta de plano, acompanhada dos pareceres emitidos, encontra-se patente para consulta no endereço electrónico [www.cm-lagos.com](http://www.cm-lagos.com), bem como no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística desta Câmara Municipal (Edifício Multifunções do Chincato — EN 125) e na Junta de Freguesia de Barão de São João, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

Serão realizadas reuniões individuais de esclarecimento, que terão lugar no salão da Junta de Freguesia de Barão de São João, entre as 15 e as 19 horas, na 4.ª segunda-feira que ocorrer durante o período de discussão pública, devendo os interessados inscrever-se previamente na junta de freguesia respectiva. Neste mesmo dia, decorrerá uma sessão pública, no mesmo local, a partir das 21 horas.

12 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

#### **Aviso n.º 2408/2006 — AP**

No âmbito da elaboração do Plano de Pormenor de Espiche e em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 22 dias úteis a contar do 11.º dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* ou a contar do dia 1 de Setembro, inclusive, o que ocorrer mais tarde.

Nestes termos, a proposta de plano, acompanhada dos pareceres emitidos, encontra-se patente para consulta no endereço electrónico [www.cm-lagos.com](http://www.cm-lagos.com), bem como no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística desta Câmara Municipal (Edifício Multifunções do Chincato — EN 125) e na Junta de Freguesia da Luz, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

Serão realizadas reuniões individuais de esclarecimento, que terão lugar no salão da Junta de Freguesia da Luz, entre as 15 e as 19 horas, na 4.ª terça-feira que ocorrer durante o período de discussão pública, devendo os interessados inscrever-se previamente na junta de freguesia respectiva. Neste mesmo dia, decorrerá uma sessão pública, no mesmo local, a partir das 21 horas.

12 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

#### **Aviso n.º 2409/2006 — AP**

No âmbito da elaboração do Plano de Pormenor do Sargaçal, e em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, com a duração de 22 dias úteis a contar do 11.º dia seguinte ao da publicação do

presente aviso na 2.ª série do *Diário da República* ou a contar do dia 1 de Setembro inclusive, o que ocorrer mais tarde.

Nestes termos, a proposta de plano acompanhada dos pareceres emitidos encontra-se patente para consulta no endereço electrónico [www.cm-lagos.com](http://www.cm-lagos.com), bem como no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística desta Câmara Municipal (Edifício Multifunções do Chincato — EN 125) e na Junta de Freguesia de São Sebastião, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos, convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

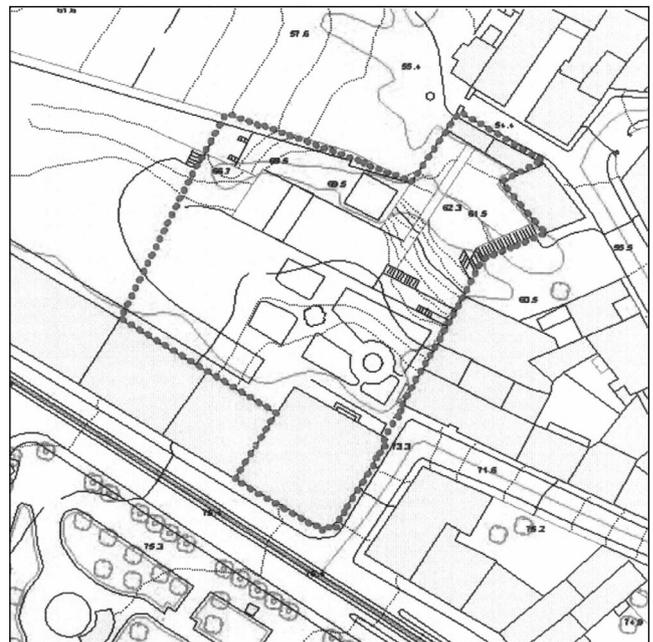
Serão realizadas reuniões individuais de esclarecimento que terão lugar no Salão da Junta de Freguesia de São Sebastião, entre as 15 e as 19 horas, na 4.ª quarta-feira que ocorrer durante o período de discussão pública, devendo os interessados inscrever-se previamente na junta de freguesia respectiva. Neste mesmo dia, decorrerá uma sessão pública, no mesmo local, a partir das 21 horas.

12 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**

#### **Aviso n.º 2410/2006 — AP**

##### **Discussão pública do Plano de Pormenor em Regime Simplificado — Plano de Conservação, Reconstrução e Reabilitação Urbana, Palacete Ribeiro da Cunha**



Em 4 de Fevereiro de 2004, através da proposta n.º 48/2004, a Câmara Municipal de Lisboa deliberou proceder à elaboração do Plano supramencionado e aprovar os respectivos termos de referência que fundamentam a sua oportunidade e fixam os respectivos objectivos programáticos.

Concluída a proposta de plano, elaborada com o enquadramento legal do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, designadamente com os artigos 90.º, 91.º e 92.º, a CCDR emitiu o parecer previsto no n.º 10 do artigo 75.º do mesmo diploma, após consulta às entidades com competências sobre a área de intervenção do Plano.

Assim, em 7 de Junho de 2006 e conforme o previsto nos n.ºs 4 e 6 do artigo 77.º do referido diploma, a Câmara Municipal de Lisboa deliberou submeter a proposta de plano a discussão pública, por um período de 15 dias úteis, a iniciar 5 dias após a publicação deste aviso no *Diário da República*.

Durante aquele período os documentos que instruem aquela proposta poderão ser consultados nos seguintes locais:

Centro de Informação Urbana de Lisboa (CIUL) — Picoas Plaza, Rua do Viriato, 13 a 17;

Gabinete de Relações Públicas da Direcção Municipal de Planeamento Urbano — edifício da CML, Campo Grande, 25, 3.º, E;

Sede da Junta de Freguesia de São Mamede, Largo de São Mamede, 7.

Os interessados poderão apresentar reclamações, observações ou sugestões relativas à proposta do Plano, em ofício devidamente iden-